



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 358/2004

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinado para o reforço da seguinte dotação Orçamentária:


0810	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1030100382.065	Atenção Básica de Saúde			
547 – 33900000	Outras Desp. Correntes – Aplicações Diretas	R\$		160.000,00
	TOTAL	R\$		160.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0810	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1751100431.008	Impl. Distrib. Água Tratada Núcleos Rurais			
550 – 449000	Investimentos – Aplicações Diretas	R\$		160.000,00
	TOTAL	R\$		160.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 20 de dezembro de 2004.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O Paraná
DIA: 21-12-04
PÁGINA: 28